



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 278/2014.**

*Dispõe sobre revogação de Portaria.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria Nº 265, de 08 de setembro, que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade à Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. VILMA ZULEIKA RODRIGUES DE ARRUDA – Técnico de Serviços de Assistência II, Matrícula 626, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 25 de setembro de 2014.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~  
Prefeito Municipal